



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE IMBUIA faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue:

Questão nº 2 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A palavra, “portanto”, constante na alternativa A, também é sinônima de “assim” no sentido proposto pela sentença. Por ter a questão possibilidade de duas respostas corretas, a questão deverá ser cancelada.

Questão nº 3 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. De fato, após análise da formulação da questão, percebe-se que há, ao longo do texto, descrição do processo do eclipse, o que poderia levar o candidato ao erro. Por ter a questão possibilidade de duas respostas corretas, a questão deverá ser cancelada.

Questão nº 8 – Língua Portuguesa – Nível Fundamental e Alfabetizado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara ao pedir que se encontre um erro de grafia, ou seja, de escrita. A questão não pede para analisar a construção da frase. A palavra XUXU, presente na letra A, está incorreta de acordo com todos os dicionários da Língua Portuguesa, pois escreve-se chuchu. O complemento afirmando que a análise deve ser feita de acordo com o acordo ortográfico vigente serve para que o candidato saiba que a questão é formulada de acordo com a nova grafia, e para que não haja equívoco quanto à escrita anterior das palavras. Quanto ao fato de jiló ser uma fruta, isso não interfere de maneira alguma, pois, além de haver controvérsias diante do exposto, o enunciado é claro ao pedir erro de grafia. A questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 8 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. “Contos em Verso” é o título de uma obra poética. Trata-se de uma licença poética usada pelo autor, da mesma maneira que dizer “Uma crônica em forma de romance”. Esta licença permite que o autor “brinque com as palavras”, o que não, necessariamente, altera a característica do conto, que é um texto narrativo em prosa. A questão está correta e não deverá ser cancelada.

Questão nº 10 – Língua Portuguesa – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Vamos à análise das sentenças:

(II) Seus olhos são duas clicas – sentido conotativo, pois os olhos seriam redondos e grandes como clicas, e não clicas verdadeiramente.

(I) As crianças brincam com suas clicas novas – sentido denotativo, pois clica é sinônimo de bola de gude, e as crianças brincarem com elas é algo que ocorreu verdadeiramente.

(II) O mel da sua boca me deixou apaixonado – sentido conotativo, pois boca não contém mel. A frase expressa a doçura, a textura macia da boca, e não o mel verdadeiramente.

(I) Não gosto de comer frutas com mel – sentido denotativo, pois comer frutas com mel é algo que ocorre verdadeiramente.

Quanto ao significado da palavra, “clica”, esta é um dos sinônimos de “bola de gude”

<https://dicionarioagramatica.com.br/tag/quilica-ou-clica/>



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Berlinde>

<https://www.obrasileirinho.com.br/brincar-criancas/brincadeira-bola-de-gude/>

A sentença está correta e não será cancelada.

Questão nº 12 – Matemática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”. Questão está correta, porém o candidato tem razão quanto ao resultado. A soma dos ângulos internos de um triângulo é sim igual a 180° , então se dois dos ângulos são de 45° o terceiro ângulo é igual a 90° .

Questão nº 13 – Matemática – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Com o enunciado escrito da forma que está, realmente cada sala terá $120m^2$ e não $240m^2$. Desta forma, não há alternativa correta na questão e deve ser anulada.

Questão nº 15 – Matemática – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O texto diz que a avó começou a comemorar seus aniversários utilizando velas sobre o bolo para representar sua idade “a partir dos 50 anos”, logo o ano 50 deve ser considerado na contagem. O texto também diz que os anos seguintes foram comemorados utilizando velinhas sobre o bolo, apenas naqueles em que a idade fosse representada por algarismos de 1 a 9, deixando de fora o uso de velinhas nos anos em que ela completou 60, 70, 80 e 90 anos, o que não implica nos cálculos do problema. Sendo assim, a pergunta do problema era: Quantas velinhas ela precisou comprar desde que começou a comemorar utilizando velas com algarismos até o dia de hoje?

(Devemos lembrar também que ela guarda as velas dos anos anteriores para serem reutilizadas nos anos seguintes, de acordo com a necessidade que a data representa).

Então vamos a resolução do problema:

1º ano para contagem das velas compradas: 50 anos

(Aqui comprou uma vela do número 5 e uma vela do número 0, totalizando 2 velas)

Depois precisou comprar mais 9 velas ao decorrer dos anos para que pudesse representar as idades que são representadas pelos algarismos: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59.

E ainda precisou comprar mais 3 velas para que pudesse representar os anos de número: 66, 77 e 88 anos.

Assim a vovó precisou comprar ao longo dos anos que comemorou com vela no bolo seus aniversários um total de:

$$2 + 9 + 3 = 14 \text{ velas}$$

Portanto a questão está absolutamente correta em sua escrita e interpretação.

Questão nº 16 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O(a) candidato(a) alega que não há opção de resposta correta para a questão. Tendo em vista que o Brasil, de fato alcançou o 2º lugar do quadro geral de medalhas, seguido do Canadá, não dos EUA, conforme alternativa “d) o Brasil alcançou o 2º lugar no quadro de medalhas, seguido dos EUA”, indicada como opção correta de resposta, **defere-se** o pedido de anulação da questão.

Questão nº 17 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado(a) candidato(a), o enunciado deixa claro que o evento em questão é realizado na Região Centro-Oeste, a cerca de 140km da capital brasileira. Embora festividades do “Divino” sejam comemoradas em diversas localidades brasileiras, incluindo Paraty, esse município está localizado na Região Sudeste do Brasil. Excluem-se as alternativas “b) Parintins” e “d) Campina Grande”, tendo em vista que Parintins é um município brasileiro



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

localizado no estado do Amazonas, Região Norte do Brasil, onde acontece o famoso Festival Folclórico de Parintins; e que Campina Grande é um município brasileiro localizado no estado da Paraíba, Região Nordeste do Brasil, onde acontece o famoso “São João”, uma tradicional festa junina. Dessa forma, a opção correta é a alternativa “c) Pirenópolis”. Ainda que o candidato(a) desconhecesse a referida festividade, a simples associação dos municípios apresentados com alternativas de respostas às suas respectivas regiões, permite ao candidato(o) encontrar e assinalar a resposta correta. Portanto, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

Questão nº 18 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que desde dezembro de 2019 se discute que não deve ocorrer um segundo referendo separatista no Reino Unido, como pode ser observado nas notícias a seguir, o que, nesse caso, poderia induzir o(a) candidato(a) ao erro, decide-se pela anulação da questão.

<https://veja.abril.com.br/mundo/boris-johnson-rejeita-segundo-referendo-sobre-independencia-da-escocia/>

<https://br.reuters.com/article/worldNews/idBRKBN1YN1PY-OBRWD>

Questão nº 18 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado(a) candidato(a), segundo a EBC, “A missão chinesa Chang’e-4 foi a primeira a chegar ao lado mais **afastado** da Lua, assim como a primeira a descobrir a presença de olivina”. Já o Jornal O Globo publicou uma notícia com a seguinte manchete “Sonda da Nasa flagra robôs chineses no lado **afastado** da Lua”. É um termo alternativo empregado pela mídia para indicar o lado “oculto ou escuro” da Lua. Ademais, uma sonda é um equipamento não tripulado, o gelo em solo lunar foi descoberto há tempos, e exploração mineral em solo lunar é um plano futuro, o que exclui as opções “a, b e d” como alternativas corretas de resposta. Portanto, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-05/missao-espacial-chinesa-desvenda-segredos-do-lado-oculto-da-lua>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/sonda-da-nasa-flagra-robos-chineses-no-lado-afastado-da-lua-23456543>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Questão nº 20 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Fundamental e Alfabetizado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Prezado(a) candidato(a), a ausência da preposição “de” e do artigo indefinido “um”, não compromete o entendimento da questão. Portanto, **indefere-se** o pedido de anulação da questão.

Questão nº 20 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A Marejada é uma Festa Portuguesa e do Pescado, portanto a alternativa “a) a Marejada é uma festa italiana do pescado que acontece em Itajaí”, não se apresenta como uma opção correta de resposta. Quanto à Tirolerfest, alternativa “b) a Tirolerfest, em Treze Tílias, revive a cultura austríaca”, lembrando a cultura austríaca. Dessa forma, não figura como alternativa correta de resposta, pois o enunciado pede que seja assinalada a alternativa correta sobre os eventos que revivem as tradições germânicas, italianas e açorianas em Santa Catarina. No que se refere à Festa da Maça, é um evento tradicional na Serra Catarinense e a Festa Nacional da Cebola, ocorre em Ituporanga. Assim, não atendem ao que se pede. Dessa forma, e, tendo em vista que não há alternativa correta para a questão, defere-se o pedido de anulação.

Questão nº 22 – Informática – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Das opções que constam na questão, apenas a alternativa A está correta. A opção B está incorreta, pois no menu inferior não há opção direta Marca-d’água,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

portanto para estar correta deveria incrementar outras opções até chegar em marca-d'água, logo a opção B está incorreta. De acordo com o fabricante (Microsoft) em sua documentação online, a opção correta é a opção A.

<https://support.office.com/pt-br/article/inserir-uma-marca-d-%c3%a1-gua-f90f26a5-2101-4a75-bbfe-f27ef05002de?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR>

Questão nº 23 – Constituição Federal – Nível Médio e Técnico

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Analisando os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não assiste razão, estando o recurso INDEFERIDO. O termo secessão possui um sentido muito específico, este que não pode ser abarcado pelo caráter genérico do termo “divisão”. Além dos elementos teóricos que dão fundamento ao termo, o vocábulo secessão possui uma carga semântica própria, bem como contextualização histórica própria, o que não pode ser dito para a expressão “divisão”, motivo pelo qual mantêm-se o gabarito.

Questão nº 23 – Lei Orgânica – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”. Gabarito publicado incorretamente. De acordo com o artigo 79 da Lei Orgânica de Imbuia, apenas o item III está incorreto, sendo assim a alternativa a ser assinalada é a de letra “a) Apenas os itens I e II estão corretos”.

<https://www.imbuia.sc.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica/view>

Questão nº 24 – Lei Orgânica – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O item encontra-se transcrito da mesma forma como se encontra no artigo 167 da Lei Orgânica de Imbuia, sendo assim, a questão não será anulada.

<https://www.imbuia.sc.leg.br/leis/lei-organica-municipal/lei-organica/view>

Questão nº 25 – Cirurgião Dentista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com o Ministério da Saúde, Equidade é o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior. A médica em questão fez exatamente o contrário do que aponta o princípio, privilegiou os que tem mais condições e menosprezou os mais pobres, o Ministério da Saúde propõe exatamente o contrário com esse princípio, que as desigualdades sociais sejam sanadas. Ninguém foi dispensado do acesso ao serviço público, e sim, “furaram a fila” para os que conseguiam pagar, logo, o princípio da Equidade foi ferido. A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, envolve a sistematização da rede como um complexo de serviços, o que segundo a reportagem, ninguém foi privado e sim, pela infração da Equidade, teve seu lugar na fila “atrasado”, pelo benefício dos que podiam pagar. Equidade é um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça (que de acordo com a lei 8080/90 - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie). No âmbito do sistema nacional de saúde, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos cuidados. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Fonte: <http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude/principios-do-sus>

<https://pensesus.fiocruz.br/equidade>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

Questão nº 28 – Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Técnico em Processamento de Dados

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) postula a anulação da questão por alegar que a questão não deixa claro se deve ser assinalada a alternativa correta ou incorreta, bem como que a alternativa apresentada como correta não condiz ao exato texto do art. 3º, §3º, da Lei Federal 8.666/93. Todavia, razão não lhe assiste. Com relação às justificativas apresentadas para a anulação da questão, cumpre esclarecer que a interpretação do enunciado e das alternativas da questão competem ao candidato(a), trata-se de uma questão bastante clara: deve ser assinalada a correta afirmação que compõe a frase iniciada em “A licitação”; embora a alternativa “A” não seja a literal expressão do art. 3º, §3º, da Lei Federal 8.666/93, da leitura do dispositivo mencionado pelo(a) candidato(a) é possível observar que a única alternativa correta é aquela indicada no gabarito. RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA.

Questão nº 29 – Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Técnico em Processamento de Dados

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os(As) candidatos(as) postulam a anulação da questão por alegar que a questão não possui alternativa correta, já que nenhuma das alternativas corresponde ao disposto no art. 6º da Lei 10.520/02. Contudo, sem razão, já que a questão depende de interpretação para ser respondida. Dispõe o artigo 6º que “O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.” A alternativa “C” (90 dias, se este for o prazo fixado no edital) está em conformidade com o disposto na segunda parte do artigo mencionado, sendo a única correta e, portanto, não é o caso de anulação da questão. RECURSOS INDEFERIDOS. QUESTÃO MANTIDA.

Questão nº 29 – Professores

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. A questão não apresenta alternativa correta para assinalar, pois o segundo item é falso estando em desacordo com a alínea “a”, inciso V, artigo 24 da LDB. Sendo assim será anulada.

Questão nº 31 – Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Os(As) candidatos(as) postulam a anulação da questão sustentando que: 1) o número da legislação disposto no enunciado não corresponde com a lei a que se referem as suas alternativas. Quanto a este ponto, bastaria os candidatos terem recorrido ao Edital do concurso para verificar que ocorreu um erro de digitação, referindo-se a questão à Lei nº 8429/92. Esse mero equívoco durante a digitação não obsta ou impede a resolução da questão, tampouco prejudica a sua interpretação, não sendo o caso de anulação. 2) a alternativa “A” estaria supostamente correta, pois corresponderia ao disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.429. Ocorre que razão não assiste ao(à) candidato(a), pois a referida alternativa dispõe que “reputa-se agente público todo aquele que EXERCE DE FORMA PERMANENTE cargo ou emprego na administração direta ou indireta fundacional de qualquer dos poderes dos entes federativos.”, sendo esta afirmação totalmente incorreta, nos termos do artigo 2º da legislação em questão, segundo a qual “2º reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, AINDA QUE TRANSITÓRIAMENTE ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo”. Assim sendo, a única alternativa correta é aquela indicada no gabarito, não sendo o caso de anulação da questão. RECURSO INDEFERIDO. QUESTÃO MANTIDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

Questão nº 31 – Professor de Educação Física

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O ushiro-ukemi segundo o autor da fonte a seguir, é um rolamento para trás, e não uma queda (ato de cair), portanto essa é um item falso e não há alternativa q ser assinalada como correta.

https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/7011515/CARVALHO_MCGA_10_t_D_.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DAUGMENTED_AND_VIRTUAL_REALITY_SYSTEM_S_CR.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20200120%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20200120T175230Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=1250dab0ad48a2855f9777de7933b8ab42deef6d194ced5444863e3100091231

Questão nº 32 – Professor de Educação Física

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão se refere a conhecimento teórico e prático das modalidades esportivas, portanto presente no conteúdo programático do edital. A questão deve ser mantida.

Segundo o livro de regras - Página 17 – ARTIGO 9 Advertências e Penalidades

https://1318c664-5f14-ab25-7dec-30539ce2ca69.filesusr.com/ugd/03d59d_60e50bd601ee4887aaf0f56d35933477.pdf

A única alternativa correta é a alternativa A.

Questão nº 34 – Fisioterapeuta

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois a flexibilidade é considerada uma das qualidades físicas básicas da aptidão física. Ela depende diretamente da mobilidade articular e da elasticidade muscular. Entretanto, para que seu mecanismo fisiológico seja compreendido é necessário entender a complexa estrutura muscular. Histologicamente existem quatro tipos de tecidos, entre eles, o tecido muscular que é formado por diversos filamentos proteicos com estruturas e funções diferentes. Dentre esses, somente o terceiro filamento – a titina – tem a capacidade de alterar a sua forma quando tencionada. Quando o músculo é alongado as linhas Z afastam-se e os filamentos de titina que estão conectados a elas alongam-se, funcionando como um elástico.

Fonte:

https://www.researchgate.net/publication/235852308_ARTIGO_DE_REVISAO_A_Titina_e_Suas_Implicacoes_na_Elasticidade_Muscular_-_Breve_Revisao

Questão nº 36 – Motorista

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que alguns sites citam também o uso de escovas macias para a limpeza de painéis e superfícies plásticas, decide-se pela anulação da questão.

Fontes:

<https://www.noticiasautomotivas.com.br/o-que-passar-no-painel-do-carro/>

<https://revistaautosporte.globo.com/Servico/noticia/2018/08/como-limpar-e-dar-brilho-no-interior-do-carro.html>

Questão nº 37 – Merendeira/Servente

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o manual de boas práticas de manipulação de alimentos da secretaria de estado de educação do Paraná e com o Governo do Paraná e **de acordo com os procedimentos operacionais padronizados nº10 (POP10) que fala a respeito da temperatura dos balcões térmicos a temperatura dos balcões quentes devem estar acima de**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

80°C para garantir que o alimento esteja a 60°C no momento em que forem servidos e balcões frios devem estar a temperaturas abaixo de 5°C.

Questão nº 37 – Professor de Atendimento Educacional Especializado

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) solicita apenas o documento base para a formulação da questão, sendo assim, segue link para consulta:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

Questão nº 37 – Professor

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o documento disponível em http://download.uol.com.br/educacao/colecao_educadores/maria_montessori.pdf página 23 [...] Montessori foi uma das primeiras a tentar fundar uma verdadeira ciência da educação. **Sua abordagem consistiu em instaurar a “ciência da observação” (Montessori, 1976, p. 125). Exigia dos educadores e de todos os participantes do processo educativo que recebessem uma formação nesses métodos, e que o próprio processo educativo se desenvolvesse em um quadro permitindo controle e verificação científica. A possibilidade de observar como fenômenos naturais e como reações experimentais o desenvolvimento da vida psíquica na criança transforma a própria escola em ação, em uma espécie de gabinete científico para o estudo de psicogenética do homem.** (Montessori, 1976, p. 126). Sendo assim, a questão será mantida.

Questão nº 39 – Professor de Educação Física

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. ALTERAR GABARITO PARA ALTERNATIVA “C”. O gabarito precisa ser alterado para alternativa C, visto que a sentença II está errada, sendo assim uma opção falsa. Não existe a possibilidade de o atleta tomar dois cartões vermelhos em uma partida, por esse motivo peço alteração de gabarito.

No livro de regras da CBF, aparecem claramente as ações do VAR. pág. 145

https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201910/20191023134808_880.pdf

Questão nº 40 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com o Caderno de atenção básica do ministério da saúde, a Secretaria de Atenção à Saúde e o Departamento de Atenção Básica. No caderno de Atenção Básica - nº 20 referente a carências de micronutrientes se que estabelece Normas e Manuais Técnicos, a utilização de suplementação medicamentosa com ferro para prevenir e tratar a anemia é um recurso tradicional e amplamente utilizado, sendo a forma oral de administração a preferencial. Ela pode ser usada como ação curativa em indivíduos deficientes ou profilaticamente em grupos com risco de desenvolver anemia. A suplementação apresenta algumas dificuldades em relação ao surgimento de efeitos colaterais indesejáveis e à longa duração do tratamento. Em muitos casos, os pacientes têm dificuldade em aderir ao tratamento porque o surgimento de efeitos adversos é superior às queixas relatadas e relacionadas à própria anemia. Dessa forma, a falta de motivação para a manutenção do tratamento tem levado a situações de baixa efetividade desse tipo de terapia medicamentosa. **A reconhecida baixa adesão à estratégia de suplementação profilática é hoje questão prioritária a ser superada para que se garanta o controle da anemia por deficiência de ferro.** Uma alternativa recente para a minimização desta baixa adesão tem sido a redução da periodicidade da administração das doses de ferro. Estudos recentes têm demonstrado que a administração semanal propicia consideráveis reduções de efeitos colaterais (vômitos, diarreia, constipação intestinal e cólicas) frequentemente associados ao abandono da suplementação, tornando-se, dessa forma, uma excelente estratégia para o alcance de resultados mais efetivos. **Segundo Unicef**, a dose semanal de ferro a ser administrada em crianças deve ser correspondente ao dobro da recomendação da Recommended Daily Allowances (RDA).³⁸ **No que se refere às gestantes e às mulheres até o terceiro mês pós-parto, a Organização Mundial da Saúde preconiza a suplementação de apenas uma dose diária de 60 mg, já que os problemas**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

decorrentes da intolerância do suplemento de ferro têm sido mais frequentemente observados quando a gestante faz uso de mais de um comprimido de 60 mg de ferro por dia. Além de contribuir para redução de efeitos colaterais, a recomendação de ingestão diária de 60mg de ferro elementar tem sido significativamente eficaz para o tratamento da anemia em gestantes. Segundo a portaria Portaria SAS/MS nº 1.247, de 10 de novembro de 2014. E a OMS As gestantes têm maior risco de desenvolver DF e ADF pelas altas demandas fisiológicas próprias e da unidade feto-placentária, difíceis de serem supridas apenas pela dieta, além da perda sanguínea que pode ocorrer durante o parto.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 21 de janeiro de 2020.

AMILTON MACHADO
Prefeito Municipal